

CONSTRUÇÃO E PROPOSTA DO RENOVABIO

CONTEXTUALIZAÇÃO DO RENOVABIO

Aprovado em 12 de dezembro de 2015, o tratado mundial do Acordo de Paris possui o único objetivo de reduzir o aquecimento global. Negociado durante a 21ª sessão anual da Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança Climática (COP-21/UNFCCC, nas siglas em inglês), em Paris, entrou em vigor oficialmente em 4 de novembro de 2016. As medidas e as metas do Acordo passam a valer para todos os seus 195 países signatários a partir de 2020.

A Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio) foi instituída pela Lei nº 13.576/17, com o objetivo de ampliar a participação dos biocombustíveis na matriz de transportes brasileira, com base na previsibilidade e na sustentabilidade econômica, ambiental e social, de modo a contribuir para a redução das emissões de gases do efeito estufa (GEE) no País.

O RenovaBio entrou em vigor em 26 de dezembro de 2019, de acordo com o Decreto nº 10.102/19 (da Presidência da República), que dispõe sobre a definição das metas compulsórias anuais de redução de emissões de GEE e instituiu o Comitê da Política Nacional de Biocombustíveis (Comitê RenovaBio).

Trata-se de uma política de Estado para a descarbonização do transporte, em linha com os compromissos do Brasil assumidos no Acordo de Paris, de reduzir as emissões de GEE em 43% quando em comparação às de 2005. A data limite é 2030. A meta de descarbonização definida pelo Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) para o horizonte 2017-2029 é reduzir de 74,25 g CO_2/MJ para 66,1 g CO_2/MJ.

ABERTURA

JACYR DA SILVA COSTA FILHO
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO AGRONEGÓCIO DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (COSAG/FIESP)



Rememoraremos, nesta reunião do Cosag, na Fiesp, os passos para chegarmos ao estágio atual do RenovaBio. Teremos depoimentos de pessoas com contribuições importantes para a evolução desse processo.

Começamos com o registro de dois eventos aqui realizados. Primeiro, em 2017, quando assinamos, junto a 43 entidades, um manifesto de apoio à prioridade do setor de biocombustíveis por meio do RenovaBio. Segundo, em 2008, quando tivemos a presença da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (ANFAVEA), de empresas e de ministros para consolidar essa Política.



PRODUTORES DEVEM VALORIZAR O ETANOL

STEFAN MIHAILOV
DIRETOR-GERAL DA TROUW NUTRITION

Empresa europeia de controle familiar, a SHV Holdings fatura € 20 bilhões por ano e possui empresas coligadas no Brasil, como a Supergasbras e o Makro Atacadista. Também faz parte do grupo a Trouw Nutrition, proprietária da marca global Nutreco, com fatura anual de € 6,4 bilhões.

No Brasil, lançamos a campanha chamada "Nossa Frota é Movida a Etanol", para todos os carros da frota da companhia e das empresas relacionadas ao grupo passarem a utilizar de forma obrigatória o etanol. Os resultados mostram números interessantes. Por ano, como a nossa equipe roda 5,7 milhões de quilômetros, deixamos de utilizar 430 mil litros de combustíveis fósseis. Isso gerou menos 1 mil toneladas nas emissões de GEE, sendo que seriam necessárias 6.325 árvores para proporcionar o mesmo benefício.

Entramos na segunda fase da campanha, com o *slogan* "Etanol, Energia que Vem do Campo". Esperamos mais adesão, com divulgações nas mídias sociais do *slogan* "Sou Produtor Rural com Muito Orgulho". Estamos com seguidores no Facebook (140 mil) e no Instagram (24 mil), além de compartilhamentos com empresas e canais apoiadores do agronegócio.



IMPORTÂNCIA DO PARLAMENTO

ARNALDO CALIL PEREIRA JARDIM
DEPUTADO FEDERAL (CIDADANIA-SP)

Comemoramos com ânimo a entrada em vigor do RenovaBio. Devemos destacar o papel importante desempenhado pelo Parlamento tanto na formulação dos marcos regulatórios, como nos avanços no teor da mistura do etanol na gasolina. Enfrentamos contradições e dificuldades para aprovarmos a Medida Provisória (MP) para saltarmos de 25,0% para o patamar de 27,0%. Cada 1% de aumento significa 1,3 bilhão de litros por ano.

Lembramos que estávamos num momento de grave crise econômica e política. Era março de 2015. Seguimos com a mesma coerência no Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel (PNPB), com cenários previstos para o incremento gradativo da mistura do biodiesel no diesel. Então, o Parlamento brasileiro, ao longo desse tempo, trabalhou com coerência a questão dos biocombustíveis.

Destacaríamos mais dois aspectos. O primeiro está relacionado ao Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e

Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores (Inovar-Auto), com o peso dado para o motor híbrido movido a etanol, de modo a se fundamentar em dados técnicos e econômicos, diante da onda de eletrificação a vir. E o segundo relaciona-se ao ganho ambiental e de economia na saúde pública advindo do uso do etanol como combustível, como mostrou um estudo da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo (FSP/USP).

CREDIBILIDADE CIENTÍFICA

MARCELO AUGUSTO BOECHAT MORANDI

PESQUISADOR DA EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA (EMBRAPA)

Para dar base científica ao RenovaBio, estabelecemos três pilares:

- Formação de parcerias para construir a RenovaCalc, uma ferramenta para calcular a intensificação de carbono (IC) emitida pelas usinas. Isso permitirá tanto aos produtores de biomassa (cana e grãos) quanto as usinas verificarem onde estão os pontos para a melhoria no processo de produção, ou seja, checarem como reduzir a pegada de carbono dos biocombustíveis e aumentar a nota de eficiência energética ambiental.
- Processo de certificação das firmas inspetoras credenciadas à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), de modo a conferir autoridade legal às empresas de terceira parte (independentes) credenciadas como certificadoras.
- Uso sustentável da terra com os critérios de elegibilidade para se emitir o Crédito de Descarbonização (CBio), como o não uso da área desflorestada, a apresentação do Cadastro Ambiental Rural (CAR) e o enquadramento no Zoneamento Agroecológico (ZAE).

RENDA, EFICIÊNCIA TÉCNICA E RESPEITO AMBIENTAL

ISMAEL PERINA JÚNIOR

PRESIDENTE DO SINDICATO RURAL DE JABOTICABAL E REPRESENTANTE DA ORGANIZAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES DE CANA DO BRASIL (ORPLANA)

Falaremos sobre a iniciativa dessa coalisão em prol do RenovaBio, no sentido de gerar um trabalho competente para criar uma melhoria na remuneração dessa cadeia muito castigada. Podemos citar dois pontos negativos cometidos pelas autoridades governamentais: o fato de o tabelamento no preço de gasolina impedir a oportunidade do setor de reaver um pouco daquele prejuízo causado pelos baixos preços dos combustíveis; e o retardamento do aumento da mistura do etanol na gasolina, apesar de haver disponibilidade do produto no País.

A proposta do governo Temer foi diferente ao assumir essa questão, com muito boa coordenação nos trabalhos de negociação entre os parlamentares e as autoridades no Ministério de Minas e Energia (MME). Agora, vivemos outro momento, com um corpo de ministros preparados para fazer uma boa gestão. O RenovaBio converge no nosso foco de produzir cana com renda, eficiência técnica e respeito ao meio ambiente. Esperamos a transferência de forma integral desse agregado à produção agrícola para os produtores independentes.



VANGUARDA E *BENCHMARK* DA SUSTENTABILIDADE

EVANDRO HERRERA BERTONE GUSSI

DIRETOR PRESIDENTE DA UNIÃO DA INDÚSTRIA DE CANA-DE-AÇÚCAR (UNICA)

Podemos avaliar a força de resiliência do RenovaBio como similar à da cultura de cana-de-açúcar. Essa política foi percebida e desenvolvida como uma estratégia não setorial no MME, com a identificação de uma grande oportunidade dotada de visão disruptiva.

Valorizaremos um dos maiores ativos do século XXI: a redução e a remoção de carbono na atmosfera. A moeda do futuro estará no fomento desse processo. Seria como se percebêssemos uma grande demanda por um determinado mineral e descobríssemos, ao mesmo tempo, que a exploração da sua mina ocorre de maneira não empreendedora e sem organização.

Inicialmente, se buscava uma MP. O então presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM/RJ), aconselhou-nos a apresentarmos e discutirmos um Projeto de Lei (PL), porque tratávamos de um tema sobre o futuro, e não sobre o presente. Em dezembro, estava aprovada a Lei nº 13.576/17 no Congresso, com a criação do RenovaBio. Tivemos a honra de fazê-lo com profundidade ao catalisar os desejos e os pensamentos de dezenas de pessoas. Contribuiremos para a imagem e a reputação do Brasil como vanguarda e *benchmark* da sustentabilidade.

Visitamos o Instituto de Tecnologia de Massachusetts (MIT, na sigla em inglês), nos Estados Unidos, para conhecer o fabuloso projeto chamado Energy Initiative, com estudos desenvolvidos pelas mentes mais brilhantes do mundo sobre energia sustentável. O Planeta não conseguirá resolver o problema das mudanças climáticas sem organizar quatro processos: redução de GEE, remoção de carbono na atmosfera, adaptação dos lugares e geoengenharia (manipulação climática).

INTEGRAÇÃO NA CADEIA PRODUTIVA

ANDRÉ NASSAR
PRESIDENTE EXECUTIVO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS DE ÓLEOS VEGETAIS (ABIOVE)

Devemos reconhecer o trabalho feito em conjunto com a ANFAVEA e o Sindicato Nacional da Indústria de Componentes para Veículos Automotores (Sindipeças) para avançarmos na taxa de mistura do biodiesel no diesel. Com isso, desenvolvemos um trabalho bom para melhorar o grau de confiança na cadeia produtiva. Com o RenovaBio, esse relacionamento estender-se-á de forma obrigatória para a distribuição.

Até 2023, defrontaremo-nos com um cenário de B15, com a mistura de 15% do biodiesel no diesel. Se considerarmos as matérias-primas empregadas na produção desse biocombustível no Brasil, temos a soja com 75% e o sebo com 20%. Precisaremos esmagar, por exemplo, 10 milhões de toneladas na soja, contra a atual capacidade de 52 milhões toneladas e esmagamento de 44 milhões.

O RenovaBio trará diferença. Na média, cada empresa esmagadora média compra soja de 5/8 mil toneladas das propriedades rurais. É outra estrutura em relação à cana-de-açúcar, sem concentração local. Os nomes dos produtores precisarão ser tratados com sigilo. No processo de certificação das esmagadoras, devemos levar em conta que os produtores são heterogêneos na forma de produção e, também, considerar que parte do resultado econômico do CBio deverá ser transferida para o produtor. Isso promoverá uma maior integração entre quem origina a soja e quem produz o óleo. Buscaremos uma ainda maior diversificação entre as matérias-primas. É todo um processo de estruturação.



DESAFIOS LOGÍSTICOS

LEANDRO DE BARROS SILVA
DIRETOR DO SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEIS E DE LUBRIFICANTES (SINDICOM)

Para olharmos a implementação do RenovaBio de forma consistente, cabe olhar os próximos dez anos em termos de oferta e demanda de combustíveis. Teremos duas grandes mudanças pela frente. Uma devido ao próprio RenovaBio, e outra até 2021, com 50% de desinvestimento na capacidade de refino da Petrobras.

De acordo com os dados da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), para sairmos da produção de 26 bilhões de litros e chegarmos a algo entre 40 bilhões e 50 bilhões em 2030, há um grande desafio logístico para a produção e a movimentação do etanol. Nesse período, necessitaremos de investimentos na ordem de R$ 80 bilhões.

O tempo para fazer uma baía de carregamento e uma base de distribuição é equivalente a mais de um ano no processo de licenciamento. Cabe uma simplificação nesse processo. O ambiente concorrencial também necessita de melhoria. Pelos dados da Fundação Getulio Vargas (FGV), foram R$ 5,3 bilhões de sonegação de impostos na área de combustíveis do País em 2018.

Possuímos uma excelente infraestrutura de distribuição para levar o etanol e os outros combustíveis a todos os cantos do País via caminhão.

A infraestrutura de distribuição no País foi baseada na organização das refinarias com dutos. Hoje, grande parte do produto vem de caminhão para ser transferida na malha de distribuição em cada estado brasileiro.

Uma equipe do MME trabalha junto à B3 na elaboração do sistema de comercialização de CBios, o que exigirá um controle robusto para garantir uma comercialização segura, com normas e lastro.



IMPORTÂNCIA DO SISTEMA DE *COMPLIANCE*

AURÉLIO AMARAL
DIRETOR DA ANP

A ANP desdobrou a Lei nº 13.576/17, com a materialização de três grandes resoluções:

- A Resolução nº 758, de 2018, que regulamentou o sistema de certificação do etanol. Adaptada da Bonsucro, a metodologia serviu para criar a RenovaCalc. Estamos perto de uma dezena de empresas certificadoras credenciadas na ANP e 176 empresas produtoras em processo de certificação. Processo este em que há o levantamento e a comprovação das informações para o preenchimento da RenovaCalc. Depois, vêm a auditoria e a colocação das informações em consulta pública. Após o período de trinta dias, a ANP audita os formulários e concede o Certificado de Produção Eficiente de Biocombustível para o produtor poder emitir os CBios.

- A Resolução nº 791, de 2019, com as regras da individualização por distribuidor das metas compulsórias de redução de emissões de GEE estabelecidas pelo CNPE.

- O estabelecimento de um novo regulamento para a geração de lastro – conjunto de informações necessárias à garantia da emissão dos CBios, geradas por meio de uma ferramenta denominada Plataforma CBio, criada junto ao Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), depositário das notas fiscais por delegação da Receita Federal. As operações ilegíveis serão identificadas e separadas para efeito de emissão de uma nota de eficiência energética.

SAÚDE FINANCEIRA DO MERCADO

FABIO ZENARO
DIRETOR DE PRODUTOS BALCÃO, COMMODITIES E NOVOS NEGÓCIOS DA B3

O fluxo dos CBios passa pela autorização da ANP para dar início ao ciclo de negociação dos créditos. Entra em ação, então, a figura do escriturado, cujo papel cabe às instituições financeiras, com suas conexões para fazer o registro do título na plataforma da B3.

Como *players*, as corretoras juntam compradores (distribuidores) e vendedores (produtores) no chamado mercado de balcão. A maneira mais comum é via negociação telefônica. A operação só fechará se o CBio for entregue pelo vendedor e houver dinheiro do comprador. Com isso, fica garantida a saúde financeira do mercado.

Não adianta construirmos uma solução B3 sem o entendimento com os bancos. Fazemos isso de maneira conjunta para poder apresentar ao MME e fazer uma divulgação ampla no mercado. Essa conversa garante robustez para se correr menos risco.



PROCESSO SIMPLES E ÁGIL

RENATA BECKERT ISFER
SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (SPG/MME)

Quando fizemos a primeira leitura de uma minuta do RenovaBio, sentimos algo como o condão não só para a promoção dos biocombustíveis, mas de atendimento desse momento de transição energética. Temos de aproveitar esses conceitos sustentáveis. O mundo demandará cada vez mais energia mais limpa e renovável. No exterior, muito se fala das queimadas da Amazônia e pouco sobre a participação do Brasil com 43% na energia limpa do

Planeta. Temos de fazer um grande plano de comunicação interno e externo.

Estivemos na Exposição & Conferência Internacional de Petróleo de Abu Dhabi (ADIPEC, na sigla em inglês), nos Emirados Árabes Unidos, com a presença de 150 mil pessoas. As pessoas empolgavam-se quando entendiam o mecanismo por atrás do RenovaBio. Ficamos com a responsabilidade de fazer a regulamentação do CBio, considerado como assunto de ativo ambiental. Como se trata de uma área nova, muitas coisas são embasadas com adaptações na hora de fechamento. Ouvimos a B3, a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA), escrituradores e distribuidores, entre outros. Queremos esse processo simples e ágil.

Para emitir o CBio, os produtores devem apresentar à ANP as informações para o sistema de lastro desenvolvido com o Serpro a fim de fazer a verificação e a apresentação das notas fiscais. Depois, devem informar o escriturador (bancos) a quantidade emitida de CBios. Na compra e na venda desses certificados entre produtores, distribuidores e investidores, não há identificação da contraparte. A partir daí, podem ser comercializados em ambiente de negociação, com as informações sobre as negociações ocorridas e a titularidade para o registrador, a quem caberá publicar os relatórios periódicos com as principais informações (preços médios, quantidades e titularidade por tipo). Esse é basicamente o fluxo desenhado.

PROGRAMA ENGENHOSO E INOVADOR

ROGÉRIO BOERI MIRANDA

SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE DA SECRETARIA DE POLÍTICA ECONÔMICA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA (SPE/ME)

Engenhosa e inovadora, a ideia do RenovaBio representa uma mudança de paradigma na sociedade brasileira. Na *carbon tax*, o imposto regulatório passa a ser arrecadatório quando começa a funcionar, o que lembra o princípio americano de estimular com o chicote sem ceder a cenoura: use menos combustível fóssil, pois, se não, será cobrado imposto. No caso do RenovaBio, pelo contrário, há um incentivo explícito para se reduzir a produção de combustível fóssil.

Como não estavam alinhados à nova visão de governo, no Ministério da Economia, deixou-se os funcionários pensando que o RenovaBio era para transferir dinheiro a usineiros. A tendência dessa política será de trazer ganho de produtividade e queda nos preços dos biocombustíveis no médio prazo. No curto prazo, estamos com taxa de inflação em baixa sob controle. Como não queremos atrapalhar, temos tido um papel mais coadjuvante, mas ficamos à disposição para colaborar.



SOBERANIA DO MERCADO

GUSTAVO DINIZ JUNQUEIRA

SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO (SAA/SP)

O grande desafio foi o reconhecimento governamental do etanol na matriz energética brasileira. Isso aconteceu graças à evolução das partes (*stakeholders*) dessa cadeia produtiva. Sempre fomos vistos como um apêndice do PROÁLCOOL, que se criou lá atrás e, depois, não se soube como terminar. Com esse modelo inovador, o RenovaBio carrega uma força aglutinadora entre os elos da cadeia de produção. Como precisa de revisão contínua, o próprio Conselho dos Produtores de Cana-de-Açúcar, Açúcar e Etanol do Estado de São Paulo (CONSECANA-SP) será beneficiado com essa iniciativa.

Em um país do tamanho do Brasil, com unidades produtivas espalhadas pelo território, cabe uma política de distribuição uniforme, com estrutura robusta e fóruns de discussão prontos para implantar ganhos de modernização e maior competitividade. O setor financeiro será um grande impulsionador desse negócio. Realizaremos ofertas públicas iniciais (IPOs, na sigla em inglês) e atrairemos investidores para o CBio.

Observemos que há uma geração de riqueza relacionada ao setor de biocombustíveis no que tange à cana-de-açúcar, aos frigoríficos e às esmagadoras de grãos. Considerando-se que é sempre importante lembrar o caráter soberano do mercado, o Governo não pode apenas pensar na palavra "regulação", mas deve ter em mente o seu papel na orientação para o setor privado executar e estabelecer. ■